PLC 53/2019

"Estado deu um passo contra", analisa empresário sobre projeto que regulariza incentivos fiscais

O texto segue agora para a sanção do governador Mauro Mendes

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Mudança diminuirá poder de compra do consumidor final

"Nesse momento o Governo do Estado deu um passo contra a classe comercial, porque não houve um estudo amplo de viabilidade, de impacto, que o assunto requer". A avaliação é do diretor da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, Eleandro Marcos Rodrigues, ao falar sobre a substitutivo integral do Projeto de Lei Complementar (PLC) 53/2019, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O texto, que dispõe sobre a reinstituição e revogação dos incentivos, dos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais e das isenções relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS), foi aprovado com sete emendas parlamentares, em sessão extraordinária, no último sábado, 27, exatamente um mês após ter sido encaminhada pelo Governo do Estado.

Para a diretor da Acits, um espaço de tempo muito curto de discussão. "Vai haver um aumento de carga tributária, pela forma que foi aprovado, porém ainda não conseguimos mensurar isso, até pelo fato de ter sido aprovado no sábado, com emendas, e ele ainda vai para o Governo

> **Alertamos o Governo de Mato Grosso, que não se sensibilizou**

do Estado, para sancionar ou vetar algumas partes. E como o prazo é extremamente curto, a gente não sabe o que pode vir", lamenta o empresário. "Mas é fato e certeiro que o aumento de tributos vai acontecer e automaticamente vai aumentar para o consumidor final, a partir da vigência, em 1º de janeiro de 2020".

Assim como a Associação Comercial, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) também vê com preocupação os impactos que irão ocorrer. "Vários produtos que não haviam taxação de ICMS e que haviam incentivo fiscal dentro do Estado de Mato Grosso, a partir dessa reforma será taxado, e isso aumentará com certeza o valor final na gôndola e diminuirá o poder de compra do consumidor final", destaca o presidente da CDL de Tangará da Serra, Alessandro Rodrigues Chaves. "Enfim, alertamos o Governo do Estado de Mato Grosso, que não se sensibilizou com a classe empresarial e nem com a população em geral. Que consigamos superar mais este impacto por parte do Governo do Estado de Mato Grosso para a classe empresarial e população".

O texto segue agora para a sanção do governador Mauro Mendes. Antes de ser sancionado, porém, o documento será analisado pela equipe técnica das Secretarias de Fazenda (Sefaz), Desenvolvimento Econômico (Sedec) e da Casa Civil.

Mais - A reinstituição com os ajustes, alterações e condições, bem como as alterações de benefícios fiscais aprovada no PLC 53, produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020. A aprovação e publicação de uma lei que revisa e reinstitui os incentivos fiscais é uma obrigação de todos os estados, trazida pela Lei Complementar 160. Sem a publicação de uma lei, todos os incentivos já concedidos serão considerados ilegais e deixam de existir. O prazo para sanção e publicação da lei é até 31 de julho.

Agro será afetado diretamente

Canal Rural

Uma sessão histórica: foram quase 12 horas de discussões entre a noite de sexta-feira, dia 26, e a manhã de sábado, 27. Em foco, o desfecho do Projeto de Lei Complementar 53/2019, que trata da convalidação dos incentivos fiscais em Mato Grosso, aprovada pela maioria do plenário.

Os parlamentares acataram seis emendas ao projeto, de um total de 89 que foram apresentadas e analisadas. Resultado de diversas tentativas de negociações, o texto ficou no meio do caminho entre o que o Governo pretendia e o que era solicitado pelo setor produtivo, na avaliação do Deputado Eduardo Botelho (DEM), presidente da Assembleia Legislativa. No caso do agronegócio, o impacto ficou menor que o estimado na proposta original encaminhada pelo Governo (R$ 339 milhões, segundo o Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária -Imea), mas ainda assim será milionário.

No caso da carne bovina, a incidência do ICMS irá aumentar. Nas vendas interestaduais, a alíquota saltará dos atuais 2,5% para 2,65%. Já para as operações dentro do estado, que hoje são isentas, haverá cobrança de 2% do ICMS. Segundo o setor, o impacto estimado será de aproximadamente R$ 37,4 milhões por ano.

O algodão, um dos grandes alvos do projeto, conseguiu – em tese – diminuir o impacto que sofreria. A proposta inicial era de elevar de 3% para 4,8% a cobrança do ICMS nas vendas da pluma para outros estados. De acordo com o texto aprovado, o imposto será de no mínimo 3%. A aprovação da projeto foi criticada pelo setor produtivo no estado.